



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

Processo Licitatório: 021/2025

Dispensa de Licitação: 008/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em comunicação visual e marketing, tais como reabastecimento de informações, gestão de redes sociais e desenvolvimento de todos os layouts municipais nas redes sociais.

Período de propostas: 28/03/2025 a 02/04/2025, às 09:30h.

Preferência de ME e EPP: Sim.

Da Justificativa da Dispensa: Devido o valor estimado para contratação está abaixo do limite constante no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se, assim, a contratação direta por meio de dispensa de licitação.

Da Formalização da Demanda e Autorização de Abertura de Processo: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

Da Compatibilidade de Previsão dos Recursos Orçamentários: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Dispensa de Licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

INÍCIO DA SESSÃO

Aos dias 02(dois) de abril de 2025, às 09:30h, teve início a etapa para analisar a proposta apresentada, bem como todos os documentos necessários para contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3492/2022.

RELATÓRIO DE PROPONENTE

Participou deste procedimento somente a proponente abaixo relacionada:

- **Ana Luísa Amendoeira Sousa**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.165.689/0001-08**.

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

Item	Proponente	Valor Mensal	Valor Anual
01	Ana Luísa Amendoeira Sousa	R\$ 4.890,00	R\$ 58.680,00

A proponente, **Ana Luísa Amendoeira Sousa**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.165.689/0001-08**, apresentou, juntamente, com a proposta, toda documentação exigida no edital e, após conferência das mesmas foi declarada habilitada no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação J.

Página nº 068

Da Razão da Escolha da Contratada: Por ter a proposta compatível com a referência de preços orçados, além disso, por ter comprovado todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

Parecer Técnico da Comissão de Contratação: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da Dispensa de licitação.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Ana Luísa Amendoeira Sousa**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.165.689/0001-08**, com sede na Rua João Ferreira de Paiva, nº 153, bairro Centro, Corinto/MG, neste ato devidamente representada pelo Sr. **Ana Luísa Amendoeira Sousa**, portador do CPF nº 012.724.806-40, pelo valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 02/04/2025, às 09h50.

Morro da Garça/MG, 02 de abril de 2025.



Agente de Contratação

Equipe de Apoio: Gabriela Vieira Real Lopes

Laís Eduarda P. Fernandes
Letícia Pereira de Lima Alves